



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Cornélio Procópio

Portaria nº 162 de 15 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008;

2008, do Reitor da UTFPR;

de 1993 e posteriores alterações;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho

RESOLVE

I. designar **Rodolfo Cacita, Thais Helena de Lima Simão, Flávia Belintani Blum Haddad, Claudia Fiúza Lima Naves de Souza, Carlos De Nardi, Jairo Batista de Lima e Adriana Herden** para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** até 31 de dezembro de 2011;

II. determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001 de 15/04/2002;

III. delegar competência à Diretoria de Planejamento e Administração e, nos seus impedimentos, ao seu substituto, para praticar o ato de expedição de Editais de Licitações, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º, do artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei;

IV. determinar que, nos Processos de Licitações, serão suficientes as assinaturas de três dos componentes desta Comissão, sendo que uma delas, obrigatoriamente, deverá ser do Presidente ou, no seu impedimento, do Vice-Presidente;

V. excluir da competência da aludida Comissão os Processos de Licitação que, a critério desta Direção-Geral, requeiram julgamento por Comissões Específicas;

VI. determinar que os Processos de Licitação, após julgamento, sejam encaminhados com parecer conclusivo à Direção-Geral do Campus, através da Diretoria de Planejamento e Administração.

VII. revogar a Portaria nº 033 de 18 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor


PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
Diretor-Geral do Campus Cornélio Procópio
UTFPR